



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1984/2026/SEI-INPE

Dispõe sobre Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na RN-017/2006 do CNPq, e considerando o Processo SEI 01340.005005/2020-92, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC do INPE, que é composto por:

I - JOAQUIM PEDRO BARRETO, Coordenador do PIBIC do INPE.

II - Representantes do PIBIC nas áreas de atuação: EDÉSIO HERNANE PAULICENA - CGIP, ELTON KLEITON ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - CGCT, JOSÉ ROBERTO CECATTO - CGCE, ELY VIEIRA CORTEZ - CGIP, SIMONE MARILENE SIEVERT DA COSTA COELHO - CGCT, RAFAEL LOPES COSTA - CGCE.

Art. 2º São atribuições:

I - Do Comitê Interno para o PIBIC:

- a) Proceder a pré-seleção de orientadores e respectivos projetos de pesquisas;
- b) Participar, como avaliador, do Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE

II - Do Coordenador PIBIC do INPE:

- a) Divulgar o PIBIC no âmbito do Instituto;
- b) Estabelecer política e critérios internos para a pré-seleção dos projetos de pesquisas e respectivos orientadores;
- c) Conduzir o processo de distribuição das bolsas nos termos do disposto no item 3.4, do anexo III, da RN-017/2006, do CNPq, levando em consideração o número de interessados por área e a quota recebida do CNPq;
- d) Publicar os Editais referentes aos processos de seleção;
- e) Receber dos interessados as propostas de projetos de pesquisas
- f) Organizar, anualmente, o Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE, onde os bolsistas deverão

apresentar sua produção científica e Tecnológica;

g) Convidar um Comitê Externo para atuar na avaliação do PIBIC, durante o seminário;

h) Participar das reuniões com o Comitê Externo durante os processos de seleção;

i) Elaborar e encaminhar, anualmente, os Relatórios Institucionais para o CNPq;

j) Atuar como elo do contato entre o INPE e o CNPq nos assuntos referentes ao PIBIC.

Art. 3º O Comitê atuará sob a Coordenação Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, que colocará a sua disposição o apoio logístico necessário ao cumprimento das suas atribuições.

Art. 4º O Comitê terá mandato de dois (02) anos a contar da data de 28 de maio de 2026.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1182/2024/SEI-INPE, de 28 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Antonio Miguel Vieira Monteiro
Diretor do INPE
SIAPE: 0664462



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/05/2026, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13765405** e o código CRC **8701835B**.